



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano
Pró-Reitoria de Ensino – PROEN
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ensino - DPDE
Coordenação Geral de Educação Básica e Profissional - CGEBP

EDITAL Nº 107, de 06 de agosto de 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF Baiano, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelos Decretos nº. 7.311 e 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicados no Diário Oficial da União, de 22 de setembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº. 56, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, dos Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, e pela Portaria nº. 1.134, de 02 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2009, visando o treinamento de recursos humanos, torna pública a abertura de inscrições destinada à seleção de estagiário, para o quadro de pessoal do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, Reitoria, localizada na Rua do Rouxinol, nº 115, Imbuí, Salvador-BA CEP: 41720-052, Telefone: (71) 3186-0048, obedecidas as disposições abaixo.

1. OBJETIVO

1.1. O estágio, desenvolvido no âmbito do IF BAIANO – Reitoria, tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados nas instituições de Ensino Superior, oportunidade de realização de estágio remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.2. O processo seletivo será destinado ao preenchimento das vagas de estágio existentes e as que surgirem durante o período de validade da presente seleção.

1.3. A Seleção destina-se ao preenchimento de vagas de estagiário de Nível Superior, conforme informações contidas no quadro abaixo.

Área	Nº Vagas	Pré - requisitos	Atribuições do Estagiário
Pedagogia	01	Estar devidamente matriculado no curso de graduação em Pedagogia, a partir do 3º semestre ; Possuir conhecimentos acerca da legislação educacional brasileira, especialmente do que trata a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional sobre a Educação Profissional (CAPÍTULO III - Da Educação Profissional); Ter conhecimento na área de informática (editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações).	Participar e colaborar nas atividades pedagógicas da Coordenação Geral da Educação Básica e Profissional – CGEBP; Realizar pesquisas sobre educação, sobretudo sobre a Legislação Educacional Brasileira; Executar outras funções que, por sua natureza, estejam afins ou lhe sejam atribuídas.

2. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1. O estágio terá carga horária de 6 horas diárias, perfazendo 30 horas semanais,

distribuídas de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e/ou vespertino, podendo ser utilizados os sábados, no turno matutino, como dia de expediente de atividades, quando de interesse da Administração.

2.2. O estagiário receberá, mensalmente, bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) + auxílio transporte.

3.PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano –Reitoria.

3.2. A seleção dos estagiários será realizada em três etapas, conforme especificadas no quadro seguinte, sendo a etapa A de caráter eliminatório, B e C de caráter eliminatório e classificatório.

Etapas	Descrição	Datas Retificadas	Hora	Local
A	Entrega da Ficha de inscrição e cópia dos documentos (em envelope lacrado), conforme item 3.4.	De 26 a 30 de agosto de 2013	Das 8h30min às 11h30min Das 14h às 16h30min	Protocolo da Reitoria
-	Homologação das inscrições	03 de setembro de 2013	A partir das 14h	Publicação no site: http://concursos.ifbaiano.edu.br ou http://www.ifbaiano.edu.br/pro-reitorias/proen
B	Avaliação escrita: Discorrer sobre a Relevância da Educação Profissional para o País	05 de setembro de 2013	Das 8h30min às 11h30min	Auditório da Reitoria
C	Entrevista	16 e 17 de setembro de 2013	Das 14h às 16h30min	Auditório da Reitoria
-	Homologação dos resultados	20 de setembro de 2013	A partir das 14h	Publicação no site: http://concursos.ifbaiano.edu.br ou http://www.ifbaiano.edu.br/pro-reitorias/proen

3.3.a. A avaliação escrita terá valor de 5,0 (cinco), considerando o domínio do tema, clareza e concisão, não sendo permitido ultrapassar 20 linhas, conforme barema seguinte.

Item	Pontuação
Domínio do tema	1
Clareza	2
Concisão	2

3.3.b. A entrevista terá valor de 5,0 (cinco) pontos, e terá como Itens de análise, a

disponibilidade de horário do candidato, bem como o uso adequado da língua portuguesa e a clareza de ideias, conforme barema seguinte.

Item	Pontuação
Disponibilidade de horário do candidato	2
Uso adequado da língua portuguesa	2
Clareza de ideias	1

3.4. Documentos exigidos para inscrição do candidato:

- Ficha de inscrição, fornecida no Anexo I;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Histórico escolar atualizado (**poderá ser entregue no dia da Avaliação Escrita**);
- Comprovante de matrícula;
- Currículo *lattes* atualizado.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

4.1. Será priorizada a classificação obtida pela prova escrita.

4.1.2. Ocorrendo empate de candidatos após realização da prova escrita e entrevista, o desempate far-se-á conforme os critérios que se seguem, sucessivamente:

- I. Maior idade em anos e meses.
- II. Maior tempo (em anos) de experiência em estágios e/ou atividades laborais formais ou informais.

4.1.3. Será eliminado do certame o candidato que:

- I. Não comparecer a quaisquer das fases do processo seletivo.
- II. Tiver escore igual a 0 (zero) em quaisquer das fases do processo seletivo.

5. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após a celebração do “Termo de Compromisso” entre o estagiário, o IF BAIANO e a Instituição de Ensino do estagiário.

5.2. O estágio terá duração de um ano, renovável por mais um ano, totalizando 02 (dois) anos.

5.3. O prazo para o candidato selecionado se apresentar no IF BAIANO será de 5 dias úteis, contados da data de homologação do resultado final, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O prazo de validade da Seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do IF BAIANO.

6.2. Este Edital poderá sofrer alterações sem a prévia comunicação aos candidatos. Portanto é de responsabilidade exclusiva de cada candidato inscrito, acompanhar nos sites: <http://concursos.ifbaiano.edu.br> ou <http://www.ifbaiano.edu.br/pro-reitorias/proen>, a publicação de todos os atos e comunicados, especialmente aqueles referentes a divulgação de resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

6.3. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o IF Baiano – Reitoria, nos termos da Lei 11.788, de 2008.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Educação Básica e Profissional – CGEBP.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

CURSO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

SEMESTRE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ IDADE: _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____

CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: () _____

TELEFONE CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

3. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO (marque com X o horário disponível para o estágio, de acordo com o seu horário de aulas):

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MATUTINO					
VESPERTINO					

Declaro que preencho todos os requisitos do Edital _____ e que, tanto as informações aqui prestadas, quanto a documentação entregue, são verdadeiras.

Salvador, ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato